



DECRETO Nº 156/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.119/2018 de 05/12/2018) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 - Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0019 – Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Dotação: 125

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 60.000,00
(Cento e oitenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) são extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 - Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0019 – Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Dotação: 31

TOTAL ANULADO: R\$ 60.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de agosto de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 156/2019</u>
DATA:	<u>27/08/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>213</u>
Assinatura 	